



PARECER Nº 672/2021/ CECAA-DGCSUS-SES-MS

INTERESSADO: Instituto Social Mais Saúde (ISMS), Secretaria de Estado de Saúde e órgãos subordinados.

ASSUNTO: Parecer conclusivo sobre as prestações de contas do 01º quadrimestre de 2021 do Contrato de Gestão 02/2020, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde e o ISMS, para gerenciamento da unidade Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados - HRCGD.

RELATORES: Janaina Trevizan Andreotti Dantas (matrícula n. 37774022), Caroline Mendes Simioli (matrícula n. 435856022) e Vanessa dos Santos Sosti Agueiro (matrícula n. 55282021).

EMENTA: Parecer conclusivo da prestação de contas assistencial e econômico-financeira do Primeiro Quadrimestre de 2021 do Instituto Mais Saúde, que gerencia o HRCGD. Aprovada com ressalvas.

DA CONSULTA: O Secretário de Estado de Saúde designou por meio da Resolução SES “P” nº 481/2021, os membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 02/2020. Em cumprimento ao disposto no Art 3º da Resolução nº 13/2017, de 12.05.2021, que em seu item/inciso III diz que compete à Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão analisar e elaborar relatório conclusivo sobre a prestação de contas periódica da OSS, frente ao Contrato de Gestão associado, consorciado ao Art 2º inciso III do Regimento Interno das Comissões de Avaliação, os membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2020 apreciaram os Relatórios Informativos de números 3.623/2021 e 3.629/2021, emitidos pelos Setores de Monitoramento e Avaliação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira da GCCG/CECAA, respectivamente, para manifestarem-se sobre prestação de contas do 01º quadrimestre de 2021.

DO PARECER

Durante reunião realizada em 10 de setembro de 2021 na Sala de Situação da SES/MS, a Gerência de Controle dos Contratos de Gestão apresentou aos membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, aos representantes da OSS contratada e aos Diretores das

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



áreas afins da SES/MS, os relatórios acima relacionados contendo análise e avaliação do cumprimento das metas de qualidade, produção e desempenho assistencial e do desempenho econômico-financeiro do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.

O Relatório Informativo 3.623/2021, da análise de desempenho da área assistencial, dividiu a análise em dois períodos: de janeiro a 16 de março (perfil cirúrgico) e de 17 de março a 30 de abril (perfil clínico). Para o perfil cirúrgico o Relatório mostrou que o hospital cumpriu 86% da meta ambulatorial e 93% da meta hospitalar programada para o período. Já para o perfil clínico, o HRCGD atingiu 4% da meta, a baixa produção foi justificada frente a limitações na rede de gases medicinais. Além disso, foi destacado um alto índice de AIHs rejeitadas (13%). Sobre o alcance das Metas Qualitativas o HRCGD atingiu o valor de 700 pontos, de 1.000 possíveis, se enquadrando a uma faixa de desempenho de 80%.

O Relatório Informativo 3.629/2021, da análise do setor econômico-financeira apontou que: a SES transferiu a OSS no período de janeiro a abril de 2021 o valor de R\$ 2.863.261,60, as saídas no período foram de R\$ 3.319.163,32, sendo a diferença entre o valor contratual e as despesas realizadas na ordem de R\$ 445.901,72 negativos. Dos 1.125 lançamentos analisados no SIPEF, 33% foram classificados como restringidos, sendo os principais motivos: classificação inadequada do tipo de documento, ausência de contratos/certidões negativas, ausência de identificação dos responsáveis legais da OSS e dos responsáveis pela elaboração dos Relatórios gerados no SIPEF. E, a OSS não disponibiliza as informações de prestações de contas no devido prazo, o HRCGD acumulou um passivo a pagar no valor de R\$ 1.056.183,58, possuindo um saldo em conta em 30 de abril de 2021 de apenas R\$ 16.236,50, insuficiente para quitar os débitos. O Instituto não tem cumprido os limites de até 60% de gastos com pessoal (considerando as despesas médicas).

Vale destacar que nas competências avaliadas estava em vigor a Resolução nº 006/2021/SES/MS, de 29 de janeiro de 2021, que resolve que os pagamentos referentes aos Hospitais Contratualizados e/ou Contratados, sob gestão Estadual, serão efetuados integralmente, sem considerar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas nas competências de janeiro, fevereiro e março de 2021. E, está em vigos a Lei Federal 14.189, de 28 de julho de 2021, que prorroga até 31 de dezembro de 2021 a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas contratualizadas relativas à produção de serviços das Organizações Sociais.

CONCLUSÃO

A Comissão, após deliberação corrobora as constatações, análises e recomendações descritas nos referidos Relatórios, APROVANDO COM RESSALVAS a prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2021.

Ante o exposto, não haverá desconto dos valores pós-fixados vinculados ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas para as competências que se seguem.

É o parecer, *s.m.j.*

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2021.



Caroline Mendes Simioli

Analista Contábil

Membra da Comissão de Avaliação do
CG nº 02/2020



Vanessa dos Santos Sosti Agueiro

Assistente de Serviços de Saúde I

Membra da Comissão de Avaliação do
CG nº 02/2020



Janaina Trevizan Andreotti Dantas

Auditora de Serviços de Saúde

Presidente da Comissão de Avaliação do CG nº 02/2020